



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2021/CVHA/UNIR

A **Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes**, SIAPE 3059927 como Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 19/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845471** e o código CRC **9E09F88A**.

